

**INDICAÇÃO**

**AUTOR:** Vereador Wladimir Pires de Souza

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA  
ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A  
NECESSIDADE DE PAVIMENTAR AS RUAS e  
AVENIDAS DO SETOR MARIA RITA.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Considerando** que se trata de um bairro sem pavimentação asfáltica;

**Considerando** se tratar de um bairro novo, mas com várias residências construídas;

**Considerando** que, somente com o asfaltamento, pode-se diminuir a quantidade de poeira no período da seca, o que gera melhor qualidade de vida aos moradores desses bairros, haja vista a redução de incidência de doenças respiratórias;

**Considerando** ser uma reivindicação dos moradores do referido Bairro, bem como um anseio dos mesmos no atendimento desta solicitação por parte do nosso Executivo Municipal;

15/01/2013  
*[Handwritten signature]*

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
São Miguel do Araguaia.